



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 369/2022

Institui o Grupo de Trabalho de Desenvolvimento de Lideranças e Consciência Política na Enfermagem, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT.

A Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando o disposto no artigo 86 do Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, em especial no seu inciso IV;

Considerando a deliberação do Plenário em sua 566ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2022;

Resolvem:

Art. 1º - Instituir, o Grupo de Trabalho de Desenvolvimento de Lideranças e Consciência Política na Enfermagem, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT

Art. 2º - Designar os membros abaixo relacionados para composição do Grupo de Trabalho, ora instituído no art.1º:

- a) Emerson Cézar de Campos Magalhães, Coren-MT nº. 190919-ENF.
- b) Anilton Silva de Moura, Coren-MT nº. 407940-ENF.
- c) Giovana Paula de Oliveira, Coren-MT nº. 118014-ENF.
- d) Gonçalo Gomes de Souza, Coren-MT nº 386955-TE.
- e) Caroline Alvares Costa Torres, Coren-MT nº 309021-ENF

Parágrafo único: Para integrar o Grupo de Trabalho, o profissional deverá estar no exercício regular da profissão.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigência a partir da data de sua assinatura, dispensada sua publicação na Imprensa Oficial.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Cuiabá (MT), 19 de dezembro de 2022.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT N.º 103718-ENF
Conselheira Secretária